



PROCESSO SELETIVO SESI 010/2021

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto nas Normas do Processo Seletivo SESI nº 010/2021 de 23 de agosto de 2021, vem por meio deste informar aos interessados, a retificação das normas do processo em cada item definido nesse arquivo. Sendo assim as retificações serão as seguintes:

Onde se lê:

6.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

7.4 O Estudo de Caso será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

7.5 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é 7,0 (sete).

8.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é 7,0 (sete).

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas no quadro.

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
Avaliação qualitativa e quantitativa	O texto apresenta coerência na sua estrutura identificando início, meio e fim.	Até 1,50
	O texto apresentado é objetivo, claro e consistente.	Até 1,50
	O texto estabelece uma relação produtiva com a questão apresentada.	Até 2,00
Identificação e utilização de materiais e equipamentos	Demonstrou valer-se de experiências anteriores.	Até 1,50
	Mobilizou conhecimentos, habilidades e atitudes.	Até 1,50
	Buscou alternativas e ideias técnicas para resolver a questão apresentada.	Até 2,00
Pontuação Máxima Possível		10,00

Leia-se:

6.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.

7.4 O Estudo de Caso será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 100 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

7.5 A nota mínima para que o candidato seja aprovado e permaneça no processo seletivo é 70,0 (setenta).

8.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

8.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é 70,0 (setenta).

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas no quadro.

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTOS
Avaliação qualitativa e quantitativa	O texto apresenta coerência na sua estrutura identificando início, meio e fim.	Até 15,00
	O texto apresentado é objetivo, claro e consistente.	Até 15,00
	O texto estabelece uma relação produtiva com a questão apresentada.	Até 20,00
Identificação e utilização de materiais e equipamentos	Demonstrou valer-se de experiências anteriores.	Até 15,00
	Mobilizou conhecimentos, habilidades e atitudes.	Até 15,00
	Buscou alternativas e ideias técnicas para resolver a questão apresentada.	Até 20,00
Pontuação Máxima Possível		100,00

São Luís, 02 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora de Processos Seletivos IEL/MA.